

(7) *Constituição da República Portuguesa Anotada*, 4.ª ed., vol. 1, 2007, Coimbra Editora, p. 357.

(8) J. J. Gomes Canotilho e Vital Moreira, *ob. cit.*, p. 358.

(9) *Ob. cit.*, p. 358.

(10) *Ibidem*.

(11) *Manual de Direito Constitucional*, t. III, 6.ª ed., Coimbra Editora, 2010, p. 157.

(12) *Ob. cit.*, pp. 157 e 158.

(13) Publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Dezembro de 1991.

(14) João Alfaia, *Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público*, 1.º vol., Coimbra, 1985, pp. 153 e seg.

(15) O Parecer n.º 258/77, de 16 de Fevereiro de 1978, foi publicado in *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 291, Dezembro de 1979, pp. 195 e segs. — cf. também o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 5 de Fevereiro de 1980, págs. 697 e segs. e o parecer n.º 260/77, de 21 de Dezembro de 1977, foi publicado in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 17 de Outubro de 1978, pp. 6291 e segs., e *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 281, pp. 35 e segs.

(16) Critério que o Autor, aliás, recusa perfilhar.

(17) *Manual de Direito Constitucional*, t. III, 6.ª Edição, 2010, p. 158.

(18) *Ibidem*.

(19) *Pareceres da Comissão Constitucional*, 10.º vol., Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980, p. 170.

(20) In <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20020345.html>.

(21) *Ob. Cit.*, p. 382.

(22) José Carlos Vieira de Andrade, *Os Direitos Fundamentais na Constituição Portuguesa de 1976*, 4.ª ed., Almedina, 2009, p. 197.

(23) *Ob. cit.*, p. 217.

(24) *Ob. cit.*, p. 219.

(25) Sobre as questões de constitucionalidade suscitadas por este dispositivo, cf. Paulo Veiga e Moura, *Função Pública*, 1.º vol., Coimbra Editora, 2001, pp. 129 e segs., e Mário Torres, “O Estatuto Constitucional dos Estrangeiros”, *Scientia Iuridica*, Maio-Agosto de 2001, t. L n.º 290, pp. 7 e segs.

(26) Paulo Veiga e Moura e Cátia Arrimar, *Os Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública*, Coimbra Editora, 2008, p. 26.

(27) Sobre lacunas e respectiva integração, cf., entre outros, o parecer n.º 35/99, de 13 de Julho de 2000, in *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2001, e o parecer n.º 80/2003, de 15 de Janeiro de 2004, in *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Março de 2004.

(28) Mário Esteves de Oliveira, Pedro Costa Gonçalves e J. Pacheco de Amorim, *Código do Procedimento Administrativo*, 2.ª Ed., 1997, Almedina, p. 255.

(29) No mesmo sentido, cf. Manuel Simas Santos e Jorge Lopes de Sousa, *Contra-ordenações — Anotações ao Regime Geral*, 4.ª ed., Vislis, 2007, p. 308.

204239332

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 2037/2011

Licenciado José Augusto dos Santos Rodrigues — Procurador da República, cessa funções por efeitos de aposentação/jubilamento.

3 de Janeiro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204244095



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 2924/2011

Para os devidos efeitos, se informa que o Regulamento n.º 21/2006, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 10 de Abril, relativo à utilização dos espaços comuns da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara e da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESEAR e ESTeSL), situadas na Avenida de D. João II, lote 4.69.01, Parque das Nações, 1990-096 Lisboa, encontra-se revogado, passando esta matéria a ser regulada nos termos do regulamento aprovado pela Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, em 17 de Janeiro de 2011, disponibilizado no sítio da Internet das respectivas Escolas.

17 de Janeiro de 2011. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

204238652

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Aviso n.º 2925/2011

Por despacho de 20 de Dezembro de 2010 do Reitor do ISCTE-IUL:

Maria Luísa Soares Almeida Pedroso de Lima- autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de professora catedrática neste Instituto, na sequência de procedimento concursal com efeitos a partir da data do despacho de autorização, sendo remunerada pelo Escalão 2, Índice 300 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

18 de Janeiro de 2011. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

204237907

Aviso n.º 2926/2011

Por despacho de 30 de Dezembro de 2010 do Reitor deste Instituto:

Catarina Maria Valente Antunes Marques — autorizado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período experimental de cinco anos, na categoria de professora auxiliar neste Instituto, por ter concluído as provas de doutoramento, com efeitos a partir de 30.12.2010, com a remuneração correspondente ao Escalão 1; Índice 195 da tabela de vencimentos dos docentes universitários.

18 de Janeiro de 2011. — A Administradora, *Teresa Laureano*.

204237923

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 91/2011

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados.

Faz saber que, por deliberação do Conselho de Deontologia de Lisboa, reunido em Plenário no dia 15 de Junho de 2010, no processo disciplinar n.º 433/2006-L/D e apenso n.º.694/2006-L/D, em que é arguida respectivamente, por participação dos Serviços do Ministério Público de Olhão e do Senhor Dr. Fernando Cruz Cabrita, foi aplicada à Senhora Dr.ª Marian Aletta Does, que usa o nome profissional de Marian Does, detentora da cédula profissional n.º.11162L, com último domicílio profissional conhecido na Fonte Santa, 47, em Quarteira, Algarve, a pena disciplinar de suspensão, por 6 (seis) meses, por violação do disposto nos artigos, 83.º, n.ºs 1 e 2, artigo 85.º n.º.1, alínea a), artigo 86.º, artigo 90.º, artigo 106.º, alínea a) do n.º.1 do artigo 107.º e que constitui infracção disciplinar nos termos do artigo 110.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.